ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO IMEDIATO

Secretaria/Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Saneamento	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Obras e Saneamento	
Responsável pela Demanda: Gilmar Luiz Lovizon	Cargo: Secretário de Obras
E-mail: obras@novaprata.rs.gov.br	Telefone: 54 3242-8224

1. Objeto da Contratação

Constitui objeto dessa solicitação a aquisição de peças para manutenção da CAMINHÃO FOTON AUMARK 1099T PLACA IVX1404.

2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta.

Esta compra se faz necessária pois o veículo apresentou falha grave na tomada de força do sistema hidráulico, vazando óleo hidráulico e não gerando força para o sistema e com isso o implemento não pode ser utilizado impossibilitando o seu uso.

A contratação direta justifica-se em virtude do baixo valor.

3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada

Item	Descrição	QTD	Unidade
01	TOMADA - DE FORÇA LATE T6160.00 SAE	01	UND
02	KIT DE VEDAÇÃO - SWIVEL REPARO JUNTA ROTATIVA MASAL	01	UND
03	ÓLEO HIDRÁULICO - 68 ISOLADO	08	UND
04	MÃO DE OBRA - DESMONTAR E MONTAR JUNTA ROTATIVA	240	UND
05	MÃO DE OBRA - SUBSTITUIR REPAROS DA JUNTA ROTATIVA	90	UND
06	MÃO DE OBRA - SUBSTITUIR TOMADA DE FORÇA	260	UND

4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação.

Item	Descrição	QTD	Und	Unitário	Total
01	TOMADA - DE FORÇA LATE T6160.00 SAE	01	UND	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00
02	KIT DE VEDAÇÃO - SWIVEL REPARO JUNTA ROTATIVA MASAL	01	UND	R$ 2.900,00	R$ 2.900,00
03	ÓLEO HIDRÁULICO - 68 ISOLADO	08	UND	R$ 38,90	R$ 311,20
04	MÃO DE OBRA - DESMONTAR E MONTAR JUNTA ROTATIVA	240	UND	R$ 2,50	R$ 600,00
05	MÃO DE OBRA - SUBSTITUIR REPAROS DA JUNTA ROTATIVA	90	UND	R$ 2,50	R$ 225,00
06	MÃO DE OBRA - SUBSTITUIR TOMADA DE FORÇA	260	UND	R$ 2,50	R$ 650,00
				VALOT TOTAL	R$ 9.186,20

5. Justificativa da escolha do contratado:

Foi consultado com fornecedores da região e a contratada possui a proposta mais vantajosa para o município.

6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:

A empresa deve fornecer o material na Garagem municipal BR 470-KM 150, Bairro São Peregrino- Nova Prata/R

7. Previsão orçamentária:

A despesa decorrente desta solicitação ocorrerá por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor: **3330, 3323 e 3332.**

8. Fundamentação Legal:

Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (Lei 14.133/21, art. 75, II) Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020).

9. Responsável pela fiscalização e/ou recebimento do material e/ou serviço:

Nome: Anderson G. Garcia

Cargo: Motorista

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Nova Prata- RS – 17 de setembro de 2026

GILMAR LUIZ LOVIZON:45891990091

Assinado de forma digital por GILMAR LUIZ LOVIZON:45891990091
Dados: 2026.09.17 10:45:48 -03'00'

Gilmar Luiz Lovizon

Secretário de Obras e Saneamento